



Câmara Municipal de Campos Altos

SALA DE SESSÕES - "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA JOÃO SOARES DE SOUZA, 416 - FONE: (037) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MG

R E S O L U Ç Ã O Nº.16/95

Dispõe sobre o julgamento das contas do município' exercício de 1986.

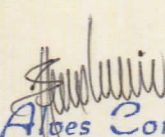
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/ MG., no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprovou e promulga a seguinte resolução:

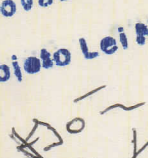
Art. 1º. - Fica aprovada por 9 a 0 votos, as Con_{tas} do Município de Campos Altos, exercício de 1986.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, es ta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 28 de agosto de 1995

Aprovado em 28.08.95
Projeto Lei N.º _____


Sivaldo Alves Cordeiro
Presidente


Jairo Alberto Pereira
De Paulo Mateus
Laurício
Jair Dias da Costa
Jairo Cardoso
Rafael
Diva Ribeiro
Santos